



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015/19, DE 23 DE AGOSTO DE 2019:

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de Comodato com o Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Vereda".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL MURTA-MG, Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Coronel Murta/MG, através do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Contrato de Comodato com o **Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Vereda**, entidade social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 26.218.016/0001-69, com sede na Comunidade da Vereda, s/nº, área rural do município de Coronel Murta, mediante cessão livre e gratuita, sem ônus para o Comodante; do antigo prédio onde funcionava a Escola Municipal Dona Josefina, localizado dentro de sua área de abrangência, na comunidade Vereda, neste município; destinado à execução de atividades sociais, pertinentes e desenvolvidas pelo Conselho.

Art. 2º - A cessão de que tratar o artigo anterior será de até 10(dez) anos, renovável uma vez por igual período.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Murta/MG, 23(vinte e três) de Agosto de 2019.


Amariles Santos Lima
Prefeita Municipal.

APROVADO em <u>14</u> de <u>ago</u> de <u>2019</u> discursão/óe
Sala das Sessões <u>20/109/120/19</u>
Presidente 